CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

SENHOR CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

A Comissão de Justiça, Redação e Ética apresenta **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº23/2024, de autoria de Executivo Municipal.

O **Artigo 3º** - passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A contratação temporária autorizada por esta Lei deverá ser preenchida para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo o PSS e o contrato temporário ter o prazo de até 1 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

Sala das sessões, 25 de abril de 2024.

Ronaldo Onezino Martins
Relator

Geisa Aparecida Santiago
Presidente

Junior Cesar Belonci
Secretário